



Edital de Processo Seletivo de 2020/1 Do INSTITUTO NACIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – INEEQ

O Diretor da Faculdade de Educação Paulista – FAEP e Faculdade de Ciências e Tecnologia Paulista - FACITEP, Clemente Ramos dos Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a legislação em vigor, torna públicas as normas relativas ao ingresso de candidatos aos cursos de graduação presencial e a distância, nos termos que se seguem: **1 - Do Endereço e Cursos – Rua Cordeiro da Silva, 165 – São Paulo/SP: CURSOS PRESENCIAIS:** Bacharelado em: **Administração** - 4 anos - 100 vagas – Renovado o Reconhecimento pela Portaria nº. 739 de 07/10/2015, Licenciatura em: **Pedagogia** – 4 anos – 260 vagas - Reconhecido pela Portaria nº. 854 de 30/11/2018, **Artes Visuais** – 4 anos – 100 vagas – Autorizado pela Portaria nº. 1029 de 29/09/2017. Cursos Superiores de Tecnologia: **Marketing** - 150 vagas - Autorizado pela Portaria nº. 176 de 18/11/2010, **Comércio Exterior** – 150 vagas - Autorizado pela Portaria nº. 176 de 18/11/2010, **Sistemas para Internet** – 150 vagas - Autorizado pela Portaria nº. 242 de 25/01/2005, **Redes de Computadores** – 150 vagas - Reconhecido pela Portaria nº. 322 de 09/07/2008, **Logística** – 150 vagas - Reconhecido pela Portaria nº. 98 de 15/02/2018, **Gestão de Recursos Humanos** – 150 vagas - Autorizado pela Portaria nº. 176 de 18/11/2010, **Gestão Financeira** – 150 vagas - Reconhecido pela Portaria nº. 217 de 13/05/2019, **Gastronomia** – 50 vagas - Autorizado pela Portaria nº. 825 de 27/11/2018, **Gestão Pública** – 50 vagas - Autorizado pela Portaria nº. 825 de 27/11/2018, **Teologia** - 50 vagas - Autorizado pela Portaria nº. 903 de 26/12/2018. **CURSOS A DISTÂNCIA: Pedagogia** – 4 anos – 100 vagas – Autorizado pela Portaria nº 370 de 23/04/2018; **Artes Visuais** – 4 anos - 100 vagas – Autorizado pela Portaria nº 370 de 23/04/2018; **Matemática** - 4 anos - 100 vagas – Autorizado pela Portaria nº 370 de 23/04/2018. **2 - Das Inscrições, Documentos Exigidos, Taxas, Turnos e Prazos – 2.1. Das Inscrições** – As inscrições para o Processo Seletivo 2020/1 ocorrerão pelo site www.faculdadespaulistanas.edu.br ou no horário compreendido entre 8:00 e 20:00 horas, de segunda a sexta-feira, e das 8:00 às 12:00 horas aos sábados, nos respectivos endereços das ofertas dos cursos; presencialmente no departamento comercial. A Inscrição deverá ser realizada em formulário próprio, devendo o candidato preencher todos os seus campos e assinar ao final. **2.2 – Documentos Exigidos e Taxas:** Serão exigidos no ato da inscrição – Ficha de Inscrição devidamente preenchida; uma cópia comum da Carteira de Identidade, cópia comum do CPF; e, sendo o caso, a apresentação do comprovante de participação do Candidato no ENEM. **Não será cobrada taxa de inscrição no Processo Seletivo 2020/1.** Os candidatos com necessidades especiais deverão indicar as condições

necessárias para realização do exame no ato da inscrição e com, no mínimo, setenta e duas horas de antecedência do mesmo. A inscrição para o Processo Seletivo 2020/1 poderá ser feita por terceiros mediante apresentação de procuração simples, com cópia da Carteira de Identidade do Procurador, não se eximindo o candidato de enviar os demais documentos exigidos. **2.3 – Turnos de Funcionamento** - Todos os cursos objeto deste Edital serão oferecidos para os turnos diurno e noturno. **2.4 – Dos Prazos** – As Faculdades poderão realizar Processos Seletivos em datas agendadas e nos termos deste Edital, enquanto permanecerem vagas a preencher, observando-se o prazo para que o candidato não seja prejudicado ou retido por faltas. **2.4.1** – Na ocorrência do não preenchimento das vagas dos cursos no primeiro semestre, serão oferecidas as vagas remanescentes no segundo semestre de 2020, nos termos deste Edital. **3 – Das Provas do Processo Seletivo e Sua Abrangência** – **3.1 – Do Conteúdo das Provas e Período de Realização** – O Processo Seletivo abordará uma prova de múltiplas escolhas contendo questões de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais - de caráter eliminatório e classificatório em que o candidato não poderá obter nota inferior a quatro pontos em escala que varia de um a vinte – e que versará sobre temas de conhecimentos gerais, com questões que valem um ponto cada, em dias, horários e locais indicados pela Instituição previamente. **3.1.1** Para candidatos que possuem curso superior deverá ser apresentado Diploma Registrado por órgão competente. **3.1.2** Para candidatos de transferência de outra instituição de ensino superior, deverá entrar com o pedido na secretaria acadêmica munido dos seguintes documentos: Requerimento próprio, Documentos pessoais, Histórico parcial e componentes curriculares. **3.2 – Dos Resultados das Provas, Classificação dos Candidatos e Critérios de Desempate** - A classificação dos candidatos se dará pela ordem crescente das notas obtidas nas questões de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais. Havendo empate na classificação, terá preferência, para a matrícula, o candidato que obteve maior nota nas questões de Português. Permanecendo o empate, prevalecerá o Candidato com maior idade. A lista oficial dos classificados será publicada em locais designados pelas Faculdades. As Instituições reservam-se o direito de não efetuar a abertura de turmas em qualquer curso, caso o número de matriculados não atinja, no mínimo 2/3 das vagas autorizadas por turma, sendo que, nestes casos, o candidato poderá ser transferido para outro curso com vagas disponíveis ou, ainda, ser-lhe restituído o valor pago na matrícula. Não caberá aos candidatos qualquer reclamação ou recurso contra a classificação ou contra o cancelamento de turmas. **4 - Das Matrículas e Disposições Gerais** – **4.1 – Das Matrículas** - Após a divulgação do resultado do Processo Seletivo de cada grupo de candidatos, os classificados estarão convocados para efetuar as suas matrículas no prazo de 3 dias. A matrícula dos diversos cursos realizar-se-á no mesmo local e horário das inscrições, mediante preenchimento de requerimento pelo candidato aprovado, com entrega de cópias de RG; CPF, Certificado de Conclusão de Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio, Título de Eleitor e comprovante

da última votação, Certificado de reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento; Comprovante de Residência, duas fotos 3x4 recentes e; Comprovante de pagamento ou de isenção da primeira parcela da semestralidade. Perderá o direito à vaga o candidato que não requerer a matrícula em tempo hábil, ou deixar de apresentar a documentação exigida, ou ainda, não tiver concluído Ensino Médio. **4.2 – Das Disposições Gerais** – A Matrícula em qualquer curso ofertado pelas Faculdades obriga o aluno a se submeter às normas aplicáveis na legislação de ensino superior e ao contido no Regimento Interno da Instituição. Não haverá, sob nenhum pretexto, vistas ou revisão de provas individuais do Processo Seletivo 2020/1. As Faculdades se reservam o direito de no decorrer do período de integralização dos cursos, modificar matrizes curriculares, ampliar ou restringir tempo de duração, alterar endereço de funcionamento dos cursos, desde que tais alterações sejam devidamente comunicadas pelas instâncias competentes e, quando for o caso, pelo MEC, agrupar turmas quando houver componentes curriculares afins, matricular alunos em qualquer semestre regular de qualquer curso ofertado, indicar docentes, definir calendário escolar, estabelecer atividades acadêmicas sem ingerência dos alunos. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral. O presente Edital será publicado nos murais da Instituição e em seu *site*.

São Paulo, 04 de setembro de 2019.

Clemente Ramos dos Santos
Diretor

Paula Cristina Budeanu
Secretária Acadêmica